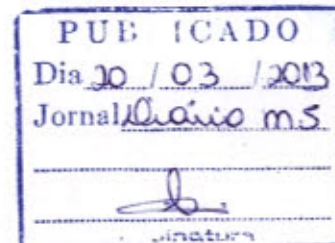




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 492 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Educação do Município.

R E S O L V E :

- I -** Designar para exercer a função de Secretária de Escola, a servidora Sra. **Sueli de Fátima Chereda Batista**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, concedendo 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação pelo desempenho da Função.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

